



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIAS</i>	1
<i>RESOLUÇÃO</i>	2
<i>DEMONSTRATIVOS</i>	3
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	16
GESTÃO DE PARCERIAS	19
SAAE	23
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	23
BOLETIM	24
BALANÇO	27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
PORTARIA Nº. 16.404, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Coloca servidor público nomeado em Cargo em Comissão para ficar à disposição da ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DE COSTA RICA, na forma que especifica,

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 96, *caput*, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica colocado à disposição da **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DE COSTA RICA**, o servidor público municipal **LUCAS RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 67067/1, CPF nº 068.xxx.xxx-56, Engenheiro Agrônomo de formação acadêmica, inscrito no CREA sob nº 1324335467, integrante do Quadro de Servidores da **Secretaria Municipal de Agricultura**, nomeado para o cargo em comissão de Diretor de Departamento II, para atuar como operador responsável de DRONE AGRÍCOLA, exclusivamente para as atividades relacionadas à finalidade estabelecida no **Termo de Cooperação e Permissão de Uso**, celebrado entre o município e a entidade mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 24 de setembro de 2026; 46º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


RONIVALDO GARCIA COTA

Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 24/9/2026. O original desta Portaria será arquivado na pasta de Portarias de 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP: 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 271/2026 – Costa Rica – MS, 28 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o processo tramitado via memorando nº 7151/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 04 (quatro) dias de férias antecipadas ao servidor **JOSE EDSON NARCIZO GONCALVES**, matrícula nº 6440/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão e Parcerias 5, correspondente ao período aquisitivo de 18 de março de 2026 a 17 de março de 2027, para ser gozada no período de 29 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Costa Rica – MS, 28 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br

Processo 7151/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E0BB8AF0A6A54DA3A20276C62373741>



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	287.925.611,00	309.534.306,03	47.000.931,41	206.473.578,52	96,89	103.060.727,51	44.525.917,12	174.010.009,67	96,42	135.524.296,36	0,00
Legislativa	12.213.100,00	12.213.100,00	633.527,47	9.774.761,06	4,59	2.438.338,94	1.727.576,85	6.532.208,92	3,62	5.680.891,08	0,00
Ação Legislativa	12.213.100,00	12.213.100,00	633.527,47	9.774.761,06	4,59	2.438.338,94	1.727.576,85	6.532.208,92	3,62	5.680.891,08	0,00
Administração	38.239.000,00	38.531.761,33	6.813.419,08	27.880.831,23	13,08	10.650.930,10	6.879.253,63	26.130.684,33	14,48	12.401.077,00	0,00
Administração Financeira	17.233.000,00	17.721.480,95	2.736.583,08	11.951.744,06	5,61	5.769.736,89	2.798.342,62	10.249.333,90	5,68	7.472.147,05	0,00
Formação de Recursos Humanos	19.701.000,00	18.966.517,28	3.818.225,39	15.000.002,54	7,04	3.966.514,74	3.827.360,80	14.981.261,76	8,30	3.985.255,52	0,00
Administração Geral	681.000,00	721.000,00	201.519,83	459.057,44	0,22	261.942,56	191.519,83	449.057,44	0,25	271.942,56	0,00
Demais Subfunções	624.000,00	1.122.763,10	57.090,78	470.027,19	0,22	652.735,91	62.030,38	451.031,23	0,25	671.731,87	0,00
Segurança Pública	1.492.000,00	1.472.000,00	100.820,00	473.445,38	0,22	998.554,62	151.230,00	473.445,38	0,26	998.554,62	0,00
Policiamento	1.492.000,00	1.472.000,00	100.820,00	473.445,38	0,22	998.554,62	151.230,00	473.445,38	0,26	998.554,62	0,00
Assistência Social	13.019.500,00	13.883.419,32	2.390.309,51	8.240.163,96	3,87	5.643.255,36	2.236.310,74	7.400.635,97	4,10	6.482.783,35	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	376.000,00	437.391,62	27,20	61.432,42	0,03	375.959,20	48.918,16	61.431,76	0,03	375.959,86	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.000,00	107.000,00	13.926,88	21.937,38	0,01	85.062,62	317,94	8.328,44	0,00	98.671,56	0,00
Assistência Comunitária	2.825.000,00	3.286.644,34	348.267,48	1.510.052,71	0,71	1.776.591,63	307.612,86	1.356.262,53	0,75	1.930.381,81	0,00
Serviços Socioassistenciais	3.983.500,00	4.174.383,36	652.880,56	1.755.166,71	0,82	2.419.216,65	549.387,81	1.434.920,91	0,80	2.739.462,45	0,00
Administração Geral	5.728.000,00	5.878.000,00	1.375.207,39	4.891.574,74	2,30	986.425,26	1.330.073,97	4.539.692,33	2,52	1.338.307,67	0,00
Previdência Social	11.722.000,00	12.097.000,00	1.679.255,67	6.961.778,18	3,27	5.135.221,82	1.718.041,18	6.868.666,90	3,81	5.228.333,10	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.722.000,00	12.097.000,00	1.679.255,67	6.961.778,18	3,27	5.135.221,82	1.718.041,18	6.868.666,90	3,81	5.228.333,10	0,00
Saúde	69.666.500,00	81.884.873,22	15.339.147,09	64.544.543,47	30,29	17.340.329,75	12.973.773,07	55.267.262,71	30,62	26.617.610,51	0,00
Atenção Básica	21.604.000,00	28.743.468,49	4.806.384,43	20.015.161,29	9,39	8.728.307,20	4.084.533,33	17.537.800,43	9,72	11.205.668,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.968.000,00	50.007.720,02	10.015.379,41	42.540.141,74	19,96	7.467.578,28	8.470.257,23	36.136.522,89	20,02	13.871.197,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.066.500,00	2.066.500,00	487.257,09	1.543.054,54	0,72	523.445,46	398.116,35	1.156.013,49	0,64	910.486,51	0,00
Vigilância Sanitária	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	976.000,00	1.015.184,71	30.126,16	446.185,90	0,21	568.998,81	20.866,16	436.925,90	0,24	578.258,81	0,00
Educação	69.763.511,00	71.990.877,41	11.618.234,19	44.084.445,50	20,69	27.906.431,91	10.814.326,01	38.504.492,68	21,34	33.486.384,73	0,00
Ensino Fundamental	48.817.000,00	49.327.883,45	8.465.524,26	31.570.158,39	14,81	17.757.725,06	7.776.304,12	27.880.597,11	15,45	21.447.286,34	0,00
Ensino Superior	1.117.502,00	667.502,00	163,75	68.178,08	0,03	599.323,92	4.362,65	43.506,00	0,02	623.996,00	0,00
Educação Infantil	18.764.009,00	20.930.491,96	3.122.554,23	11.614.295,08	5,45	9.316.196,88	2.852.257,44	10.078.258,97	5,58	10.852.232,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Educação Especial	960.000,00	960.000,00	29.991,95	831.813,95	0,39	128.186,05	181.401,80	502.130,60	0,28	457.869,40	0,00
Cultura	5.484.000,00	6.296.786,25	965.715,97	6.028.790,15	2,83	267.996,10	942.379,21	5.787.890,36	3,21	508.895,89	0,00
Difusão Cultural	5.484.000,00	6.296.786,25	965.715,97	6.028.790,15	2,83	267.996,10	942.379,21	5.787.890,36	3,21	508.895,89	0,00
Urbanismo	31.777.000,00	34.693.580,39	3.820.970,25	19.734.577,10	9,26	14.959.003,29	2.520.347,75	12.817.741,28	7,10	21.875.839,11	0,00
Infra-estrutura Urbana	31.777.000,00	34.693.580,39	3.820.970,25	19.734.577,10	9,26	14.959.003,29	2.520.347,75	12.817.741,28	7,10	21.875.839,11	0,00
Saneamento	12.134.000,00	14.269.480,24	1.411.493,78	9.902.268,36	4,65	4.367.211,88	2.144.547,10	6.995.413,29	3,88	7.274.066,95	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.134.000,00	14.269.480,24	1.411.493,78	9.902.268,36	4,65	4.367.211,88	2.144.547,10	6.995.413,29	3,88	7.274.066,95	0,00
Gestão Ambiental	3.779.000,00	3.924.707,87	909.723,05	2.392.469,44	1,12	1.532.238,43	1.075.808,54	1.998.473,81	1,11	1.926.234,06	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.779.000,00	3.924.707,87	909.723,05	2.392.469,44	1,12	1.532.238,43	1.075.808,54	1.998.473,81	1,11	1.926.234,06	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23746], PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
Agricultura	2.104.000,00	2.224.000,00	420.121,67	2.116.218,88	0,99	107.781,12	507.390,58	1.930.027,41	1,07	293.972,59	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.104.000,00	2.224.000,00	420.121,67	2.116.218,88	0,99	107.781,12	507.390,58	1.930.027,41	1,07	293.972,59	0,00
Comércio e Serviços	3.583.000,00	3.957.720,00	446.331,52	2.718.041,50	1,28	1.239.678,50	376.490,68	1.927.297,04	1,07	2.030.422,96	0,00
Promoção Comercial	1.500.000,00	1.500.000,00	124.486,53	727.099,16	0,34	772.900,84	176.901,27	482.927,41	0,27	1.017.072,59	0,00
Turismo	2.083.000,00	2.457.720,00	321.844,99	1.990.942,34	0,93	466.777,66	199.589,41	1.444.369,63	0,80	1.013.350,37	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.301.000,00	1.928.000,00	451.862,16	1.621.244,31	0,76	306.755,69	458.441,78	1.375.769,59	0,76	552.230,41	0,00
Desporto Comunitário	2.301.000,00	1.928.000,00	451.862,16	1.621.244,31	0,76	306.755,69	458.441,78	1.375.769,59	0,76	552.230,41	0,00
Reservas	10.648.000,00	10.167.000,00	0,00	0,00	0,00	10.167.000,00	0,00	0,00	0,00	10.167.000,00	0,00
Demais Subfunções	10.648.000,00	10.167.000,00	0,00	0,00	0,00	10.167.000,00	0,00	0,00	0,00	10.167.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.999.005,00	10.769.005,00	1.635.700,56	6.633.674,73	3,11	4.135.330,27	1.666.523,24	6.463.250,94	3,58	4.305.754,06	0,00
Legislativa	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,13	0,00	43.225,64	148.516,81	0,08	131.483,19	0,00
Ação Legislativa	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,13	0,00	43.225,64	148.516,81	0,08	131.483,19	0,00
Administração	1.650.000,00	1.650.000,00	237.387,39	1.012.519,45	0,48	637.480,55	237.387,39	1.012.519,45	0,56	637.480,55	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.650.000,00	1.650.000,00	237.387,39	1.012.519,45	0,48	637.480,55	237.387,39	1.012.519,45	0,56	637.480,55	0,00
Assistência Social	501.000,00	321.000,00	43.525,88	152.817,22	0,07	168.182,78	43.525,88	152.817,22	0,08	168.182,78	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	43.525,88	152.817,22	0,07	147.182,78	43.525,88	152.817,22	0,08	147.182,78	0,00
Previdência Social	55.000,00	55.000,00	8.041,06	32.432,85	0,02	22.567,15	8.041,06	32.432,85	0,02	22.567,15	0,00
Previdência do Regime Estatutário	55.000,00	55.000,00	8.041,06	32.432,85	0,02	22.567,15	8.041,06	32.432,85	0,02	22.567,15	0,00
Saúde	1.631.000,00	1.631.000,00	296.602,12	1.049.231,75	0,49	581.768,25	296.602,12	1.049.231,75	0,58	581.768,25	0,00
Atenção Básica	1.400.000,00	1.400.000,00	296.602,12	1.046.097,54	0,49	353.902,46	296.602,12	1.046.097,54	0,58	353.902,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	105.000,00	0,00	3.134,21	0,00	101.865,79	0,00	3.134,21	0,00	101.865,79	0,00
Educação	6.731.005,00	6.681.005,00	1.010.144,11	3.956.673,46	1,86	2.724.331,54	1.010.144,11	3.956.673,46	2,19	2.724.331,54	0,00
Ensino Fundamental	4.300.003,00	4.250.003,00	685.677,81	2.700.179,02	1,27	1.549.823,98	685.677,81	2.700.179,02	1,50	1.549.823,98	0,00
Educação Infantil	2.431.002,00	2.431.002,00	324.466,30	1.256.494,44	0,59	1.174.507,56	324.466,30	1.256.494,44	0,70	1.174.507,56	0,00
Saneamento	151.000,00	151.000,00	40.000,00	150.000,00	0,07	1.000,00	27.597,04	111.059,40	0,06	39.940,60	0,00
Saneamento Básico Urbano	151.000,00	151.000,00	40.000,00	150.000,00	0,07	1.000,00	27.597,04	111.059,40	0,06	39.940,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	298.924.616,00	320.303.311,03	48.636.631,97	213.107.253,25	100,00	107.196.057,78	46.192.440,36	180.473.260,61	100,00	139.830.050,42	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23746], PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	47.404.516,00	22.495.938,08	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.030.500,00	4.857.051,32	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.702.000,00	1.381.805,86	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	19.772.016,00	12.760.366,70	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.900.000,00	3.496.714,20	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.727.100,00	85.581.593,07	
2.1- Cota-Parte FPM	48.500.000,00	32.669.160,25	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	44.000.000,00	30.721.586,73	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.500.000,00	1.947.573,52	
2.2- Cota-Parte ICMS	75.677.100,00	45.281.419,81	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	750.000,00	716.280,97	
2.4- Cota-Parte ITR	13.000.000,00	1.093.084,82	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.800.000,00	5.821.647,22	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	191.131.616,00	108.077.531,15	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	28.310.000,00	16.726.803,37	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	19.937.484,00	10.292.578,88	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	50.698.000,00	32.670.648,66	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.400.000,00	32.572.555,78	
6.1.1- Principal	50.000.000,00	32.117.396,27	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	400.000,00	455.159,51	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	89.998,18	
6.2.1- Principal	0,00	89.998,18	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	298.000,00	8.094,70	
6.4.1- Principal	298.000,00	8.094,70	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	21.690.000,00	15.390.592,90	

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.659.642,61		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.659.642,61		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				34.330.291,27		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	52.447.640,79	32.504.596,70	31.896.524,86	31.896.524,86	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.608.154,63	29.612.964,80	29.612.964,80	29.612.964,80	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	14.893.103,09	9.114.342,23	9.114.342,23	9.114.342,23	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	31.715.051,54	20.498.622,57	20.498.622,57	20.498.622,57	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.839.486,16	2.891.631,90	2.283.560,06	2.283.560,06	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.113.147,64	187.642,38	160.517,38	160.517,38	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.856.338,52	1.902.167,52	1.641.949,48	1.641.949,48	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	870.000,00	801.822,00	481.093,20	481.093,20	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.844.954,09	30.236.882,25	30.236.882,25	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.754.955,91	30.146.884,07	30.146.884,07	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	89.998,18	89.998,18	89.998,18	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.592.810,17	28.592.810,17	28.592.810,17	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)						
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSI	22.863.787,77	28.592.810,17		28.592.810,17		87,54
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	1.306.825,95	0,00		0,00		0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00		0,00		0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00		0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.267.064,87	2.433.766,41	2.433.766,41	0,00	7,45

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	4.901.296,32	1.625.537,58	1.659.642,61	0,00	-34.105,03	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.707.014,00	11.856.679,34	8.290.562,11	8.290.562,11	0,00
20.1- Educação Infantil	4.440.011,00	2.064.320,16	1.457.149,34	1.457.149,34	0,00
20.2- Ensino Fundamental	14.162.003,00	9.792.359,18	6.833.412,77	6.833.412,77	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	71.154.654,79	44.361.276,04	40.187.086,97	40.187.086,97	0,00
21.1- Educação Infantil	20.446.261,73	11.366.304,77	10.732.008,95	10.732.008,95	0,00
21.1.1- Creche	9.344.017,54	5.434.906,25	5.126.595,53	5.126.595,53	0,00
21.1.2- Pré-Escola	11.102.244,19	5.931.398,52	5.605.413,42	5.605.413,42	0,00
21.2- Ensino Fundamental	50.708.393,06	32.994.971,27	29.455.078,02	29.455.078,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.290.562,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.726.803,37
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	41,28
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	25.017.324,20

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		27.019.382,79	25.017.324,20	23,15	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.183.827,33	4.446.021,95	4.446.021,95	41,28	737.764,10
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.315.229,42	1.995.746,08	1.995.746,08	41,28	319.442,06
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.868.597,91	2.450.275,87	2.450.275,87	0,00	418.322,04
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.992.000,00		3.452.187,11	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.666.000,00		3.325.567,97	
31.1.1- Salário-Educação		3.280.000,00		2.419.273,50	
31.1.2- PDDE		0,00		0,00	
31.1.3- PNAE		965.000,00		796.613,51	
31.1.4- PNATE		101.000,00		107.315,84	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		320.000,00		2.365,12	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		326.000,00		126.619,14	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.517.227,62	3.679.842,92	2.274.079,17	2.274.079,17	0,00
32.1- Educação Infantil	2.915.232,23	1.504.484,75	602.744,46	602.744,46	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.844.493,39	2.077.188,14	1.606.791,31	1.606.791,31	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	667.502,00	68.178,08	43.506,00	43.506,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	90.000,00	29.991,95	21.037,40	21.037,40	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	78.671.882,41	48.041.118,96	42.461.166,14	42.461.166,14	0,00

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1- Despesas Correntes	73.600.371,73	46.951.500,67	42.180.657,28	42.180.657,28	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	49.248.647,79	31.628.856,94	31.628.856,94	31.628.856,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.141.000,00	1.203.061,00	842.852,20	842.852,20	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.210.723,94	14.119.582,73	9.708.948,14	9.708.948,14	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.071.510,68	1.089.618,29	280.508,86	280.508,86	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.071.510,68	1.089.618,29	280.508,86	280.508,86	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			4.528.240,52	404.164,73	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			32.670.648,66	2.419.273,50	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			34.346.800,73	1.330.596,60	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.852.088,45	1.492.841,63	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.852.088,45	1.492.841,63	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				47.404.516,00	47.404.516,00	22.495.938,08		47,46	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				12.030.500,00	12.030.500,00	4.857.051,32		40,37	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				4.702.000,00	4.702.000,00	1.381.805,86		29,39	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				19.772.016,00	19.772.016,00	12.760.366,70		64,54	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				10.900.000,00	10.900.000,00	3.496.714,20		32,08	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				139.227.100,00	139.227.100,00	83.634.019,55		60,07	
Cota-Parte FPM				44.000.000,00	44.000.000,00	30.721.586,73		69,82	
Cota-Parte ITR				13.000.000,00	13.000.000,00	1.093.084,82		8,41	
Cota-Parte IPVA				5.800.000,00	5.800.000,00	5.821.647,22		100,37	
Cota-Parte ICMS				75.677.100,00	75.677.100,00	45.281.419,81		59,84	
Cota-Parte IPI-Exportação				750.000,00	750.000,00	716.280,97		95,50	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				186.631.616,00	186.631.616,00	106.129.957,63		56,87	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.645.000,00	17.435.000,00	11.863.324,14	68,04	10.413.789,21	59,73	10.413.789,21	59,73	0,00
Despesas Correntes	16.543.000,00	16.515.000,00	10.962.383,28	66,38	10.335.298,35	62,58	10.335.298,35	62,58	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	920.000,00	900.940,86	97,93	78.490,86	8,53	78.490,86	8,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.584.000,00	23.794.000,00	21.248.806,05	89,30	16.099.059,29	67,66	16.099.059,29	67,66	0,00
Despesas Correntes	24.479.000,00	23.689.000,00	21.186.757,40	89,44	16.044.863,34	67,73	16.044.863,34	67,73	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	62.048,65	59,09	54.195,95	51,62	54.195,95	51,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.778.000,00	1.778.000,00	1.388.373,16	78,09	1.136.306,99	63,91	1.136.306,99	63,91	0,00
Despesas Correntes	1.778.000,00	1.778.000,00	1.388.373,16	78,09	1.136.306,99	63,91	1.136.306,99	63,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	467.000,00	467.000,00	96.801,57	20,73	87.541,57	18,75	87.541,57	18,75	0,00
Despesas Correntes	467.000,00	467.000,00	96.801,57	20,73	87.541,57	18,75	87.541,57	18,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	43.475.000,00	43.475.000,00	34.597.304,92	79,58	27.736.697,06	63,80	27.736.697,06	63,80	0,00

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				34.597.304,92	27.736.697,06	27.736.697,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				34.597.304,92	27.736.697,06	27.736.697,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				15.919.493,64	15.919.493,64	15.919.493,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)				15.919.493,64	15.919.493,64	15.919.493,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				18.677.811,28	11.817.203,42	11.817.203,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				32,60	26,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	27.222.500,00	27.222.500,00	33.223.279,37	122,04
Proveniente da União	14.625.000,00	14.625.000,00	20.252.724,82	138,48
Proveniente dos Estados	12.597.500,00	12.597.500,00	12.970.554,55	102,96
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	27.222.500,00	27.222.500,00	33.223.279,37	122,04

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.359.000,00	12.708.468,49	9.197.934,69	72,38	8.170.108,76	64,29	8.169.020,36	64,28	0,00
Despesas Correntes	6.108.000,00	10.916.412,88	8.582.172,29	78,62	8.021.100,36	73,48	8.020.011,96	73,47	0,00
Despesas de Capital	251.000,00	1.792.055,61	615.762,40	34,36	149.008,40	8,31	149.008,40	8,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.510.000,00	26.339.720,02	21.291.335,69	80,83	20.037.463,60	76,07	20.037.463,60	76,07	0,00
Despesas Correntes	20.259.000,00	25.715.632,63	20.918.248,30	81,34	20.021.917,81	77,86	20.021.917,81	77,86	0,00
Despesas de Capital	251.000,00	624.087,39	373.087,39	59,78	15.545,79	2,49	15.545,79	2,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	288.500,00	288.500,00	154.681,38	53,62	19.706,50	6,83	19.706,50	6,83	0,00
Despesas Correntes	288.500,00	288.500,00	154.681,38	53,62	19.706,50	6,83	19.706,50	6,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	614.000,00	653.184,71	352.518,54	53,97	352.518,54	53,97	352.518,54	53,97	0,00
Despesas Correntes	614.000,00	653.184,71	352.518,54	53,97	352.518,54	53,97	352.518,54	53,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	27.822.500,00	40.040.873,22	30.996.470,30	77,41	28.579.797,40	71,38	28.578.709,00	71,37	0,00

Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.004.000,00	30.143.468,49	21.061.258,83	69,87	18.583.897,97	61,65	18.582.809,57	61,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	45.094.000,00	50.133.720,02	42.540.141,74	84,85	36.136.522,89	72,08	36.136.522,89	72,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.066.500,00	2.066.500,00	1.543.054,54	74,67	1.156.013,49	55,94	1.156.013,49	55,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.081.000,00	1.120.184,71	449.320,11	40,11	440.060,11	39,28	440.060,11	39,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	71.297.500,00	83.515.873,22	65.593.775,22	78,54	56.316.494,46	67,43	56.315.406,06	67,43	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5814

Processo nº 215/2026

Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota

Partes: Sec. Mun. de Adm, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.
Rafael Proenca Santana

Objeto: Contratação de empresa especializada, para atender os servidores do setor de comunicação do Paço Municipal, relacionada a treinamento sobre comunicação e liderança promovendo reflexões e contribuindo para o desenvolvimento de uma comunicação mais clara segura e eficiente, além de abordar competências importantes para o exercício da liderança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Valor Global: R\$ 10,000,00 (dez mil reais).

Dotação: 04.123.0001-2105

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48

Meta do Plano Plurianual: 1.829/2025 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR

Amparo Legal: **DISPENSA Nº 66/2026**

Data de Assinatura: 21/09/2026

Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Paulo Cesar Gabaron Vargas

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro – Fone (67) 3247-7000
Costa Rica / MS – CEP. 79.550-000



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4739, do dia 25 de setembro de 2026 à página 4, retifica-se o **DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2514/2025

Pregão Eletrônico nº 49/2025

Sistema Registro de Preços

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 2C37C2BCE18518F991EF07B1E70B1CDE599D2D62

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção dos aparelhos de ar condicionado visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e Secretaria Municipal de Saúde de Costa Rica/MS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 27/2026**, objeto é o remanejamento de saldo no valor de R\$ 14.829,85 (quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle para a Secretaria Municipal de Educação, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 25 de setembro de 2026.

Ronivaldo Garcia Cota

Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal em Exercício

PASSE A CONSTAR:

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2514/2025

Pregão Eletrônico nº 49/2025

Sistema Registro de Preços

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 2C37C2BCE18518F991EF07B1E70B1CDE599D2D62

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção dos aparelhos de ar condicionado visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle e Secretaria Municipal de Saúde de Costa Rica/MS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 27/2026**, objeto é o remanejamento de saldo no valor de R\$ 4.019,05 (quatro mil, dezenove reais e cinco centavos), sendo remanejado da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle para a Secretaria Municipal de Educação, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 25 de setembro de 2026.

Ronivaldo Garcia Cota

Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 129/2026

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Objeto: Registro de preço para Aquisição de materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde junto às Equipes de Saúde Bucal.

Considerando o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **DENTAL MIG COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, bem como as Contrarrazões apresentadas pela empresa **DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e considerando as manifestações técnica, administrativa e jurídica constantes dos autos, especialmente o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, que opinou pelo indeferimento do recurso, passo a decidir.

Diante do exposto, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **DENTAL MIG COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** e, no mérito, **INDEFIRO-O**, mantendo-se a empresa classificada para o item.

DECIDO:

I – CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa **DENTAL MIG COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, por ser tempestivo;

II – NO MÉRITO, INDEFERIR o recurso administrativo, mantendo-se integralmente a decisão que **classificou a empresa DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA dos itens 21, 22 e 23 do Pregão Eletrônico nº 29/2026**.

Determino o prosseguimento regular do procedimento licitatório, com a adjudicação do objeto à empresa vencedora e posterior homologação do certame, observadas as formalidades legais.

Publique-se no Diário Oficial deste Município.

Costa Rica, 25 de setembro de 2026

Ronivaldo Garcia Cota

Prefeito Municipal em Exercício / Ordenador de Despesas

TERMO DE FOMENTO nº 374/2026/PMCR

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COSTA RICA E ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES INDEPENDENTES DOS ANIMAIS, organização da sociedade civil, PARA OS FINS QUE O ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada Administração Pública, inscrito no CNPJ sob o n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONIVALDO GARCIA COTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade (RG) 920691 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 790.166.771-00, residente e domiciliado na cidade de Costa Rica/MS – Centro, celebra com a **ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES INDEPENDENTES DOS ANIMAIS**, organização da sociedade civil, doravante denominada Entidade ou Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede A Rua Coronel Leopoldo Paes Fontoura, 135, – Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 55.169.839/0001-40, neste ato representada por sua Presidente, a Senhor(a) **CUSTÓDIO LUIZ DE AMORIM FILHO**, brasileiro, casado, servidor portador do CPF sob o nº 935.061.041-47, residente e domiciliado Rua Coronel Batista Rodovalho, 181, Centro, na cidade de Costa Rica/MS, o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 3328/2026, e em observância às disposições da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 4.491, de 23 de junho de 2017, e sujeitando-se, no que couber, à Lei 1.834/2025 (LDO), e a Lei Orçamentária nº 1.860/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, para pagamento de apoio financeiro para a causa animal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento tem como objetivo o repasse de recursos financeiros voltados para os cuidados e bem-estar dos animais que se encontra em situação de abandono, castração de fêmeas, tratamento veterinário, medicação e minimizar o quantitativo de animais com doenças sexualmente transmissíveis, e para aquisição de aparelho analisador de hemograma veterinário e insumos necessários à realização de exames e atendimento clínico de animais em situação de abandono, vulnerabilidade e resgate.

- APARELHO ANALSIADOR – 42.000,00
- Insumos e materiais necessários para realização de exames – 6.000,00
- Materiais complementares – 2.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Subcláusula única. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 16, **caput**, § 1º, inciso I, do Decreto n. 4.491, de 2017, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada, em qualquer caso, a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento correrá a partir da data de sua assinatura, com fim previsto para a data de 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei Federal n. 13.019, de 2014:

I - mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública; e

II - de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Administração Pública no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, à conta da dotação orçamentária: *Órgão 04; Unidade 04.04; Função 10; Sub-Função 302; Programa 0014; Projeto/Atividade 2.067; Elemento de Despesa 33.50.43.00.00.00 Desdobramento 12533; Fonte de Recursos 1500 e Plano Plurianual Lei nº 1.630/2021. FICHA 245.*



AVISO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a celebração de Termo de Repasse de recursos financeiros a Fundação Hospitalar de Costa Rica, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.541.891/0001-93, no valor de **R\$ 82.514,82 (oitenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)**, para pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, referente ao mês de agosto de 2026. Recursos advindos do Governo Federal/Fundo Nacional de Saúde, por transferência ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 14.434/2022, referendada pelo Decreto Federal nº 4.948, art. 199, da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, a ainda, com base na Lei Orçamentária Municipal nº 1.860, de 16 de dezembro de 2025.

Costa Rica, 28 de setembro de 2026.

Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

PARECER TÉCNICO

ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA -FHCR, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.541.891/0001-93, estabelecida na Av. José Ferreira da Costa, 2.222 – Vila Santana.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.434/2022, referendada pelo Decreto Municipal sob nº 4.948, de 12 de setembro de 2023, e suplementarmente regendo-se pelo disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº. 8.080/90, no art. 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº. 1.834, de 27 de agosto de 2025, e ainda o que consta da Lei nº 1.860, de 16 de dezembro de 2025.

O Art. 199 da Constituição Federal estabelece a livre iniciativa privada na assistência à saúde e prevê a participação complementar do setor privado no Sistema Único de Saúde (SUS). As instituições privadas podem contratar com o poder público, mediante contrato ou convênio, e têm preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos. O texto também estabelece a vedação à destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições com fins lucrativos, exceto nos casos previstos em lei.

OBJETO: O repasse financeiro tem por objeto atender dispositivos legais para pagamento no valor de **R\$ 82.514,82** (oitenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), a Fundação Hospitalar de Costa Rica, CNPJ sob nº 00.541.891/0001-93, recursos advindos Fundo a Fundo da União, para pagamento complementar do piso Nacional da Enfermagem aos profissionais relacionados no anexo que acompanha esse termo, a título de complemento mensal do mês de agosto de 2026.

A Lei Orçamentária do Município, no art. 9º, incisos IV, que menciona a legalidade orçamentária para repasse financeiro a entidades privadas, sem fins lucrativos, mediante a formalização do competente termo de fomento ou colaboração. (Lei nº 1.860/2025).

Sendo assim, a Assessoria de Gestão de Parcerias, concomitante com a Comissão de Seleção entende por não haver necessidade de chamamento público no presente caso, ficando caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de realização de chamamento público para firmar Termo de Repasse com a Fundação Hospitalar de Costa Rica – FHCR.

Costa Rica, 28 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS

JOSÉ EDSON NARCISO GONÇALVES



Proc. Nº 22/2026
Fls. Nº _____



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 04/2026

Processo nº 22/2026

Código de Registro E-Sfinge: 1604D63F0B622F606DAD6DB7AF10EE58028D0AC1

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE

Digital Center Cursos e Profissões Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de T.I., abrangendo serviços de manutenção e instalação de computadores, notebook, servidores, cabeamento estruturado, rede wireless e telefonia fixa, executados por profissionais devidamente capacitados.

Valor do Contrato: R\$ 26.869,32 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e nove e trinta e dois centavos)

Vigência Contratual: A vigência contratual será por **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, ou seja, **25/09/2026 a 25/09/2027**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação: 11; 0211; 011115; 17; 512; 001; 2.154

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Plano Plurianual: Lei nº Lei nº 1860/2025

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 12/2026

Data da assinatura: 25 de setembro de 2026

Assinam: Cesarino Candido Narcizo

Diandra Rosa Garcia dos Reis



BOLETIM DIARIO TESOURARIA25/09/2026

PREFEITURA			
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	91.982,84	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		0,00	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		487,22	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	2.015.559,16	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	20,34	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	86.034,61	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	155.832,84	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1500	FEDERAL	800,39	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501		138.686,60	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	92,39	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	2.670,51	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	119.775,16	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		302.815,09	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		3.640,15	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		236.704,23	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		374,15	
ITAÚ 15.000-0		422.120,72	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		60.714,57	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.813.196,37	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	64.293,60	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	765.774,08	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	236.712,41	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	47,65	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	5.063,91	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	39.382,55	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	240.493,12	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	118.000,53	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	117.616,88	
Simples Nacional 11.783-8		4.239,24	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		989.894,34	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,97	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.849.645,75	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		604.130,68	
CRESOL - 54.366-7		1.507.923,10	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		9.610,77	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		5.973,73	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		2.449,65	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		78.394,33	
		14.417.526,66	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		94.393,40	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		57.665,75	
		281.792,24	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.752,26	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		1.421,70	
		3.173,96	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL		5.181,77	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		548.942,84	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		467.824,34	
		1.021.948,95	
TOTAL:		15.570.960,96	

EDUCAÇÃO			
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.438.662,97	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		797,23	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.301.971,79	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.446,75	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		4.368,58	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	61.686,00	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	438.139,56	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		53.225,95	
		4.310.298,83	
FUNDEB 30% - 25.615-3		3.081.478,52	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		2.297.987,57	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	



		5.391.165,72
TOTAL:		9.701.464,55

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.299.287,37
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.192.554,74
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		283.042,39
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		105.526,17
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		848.400,93
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLO 4920 5741 6981 7-0		1.423.113,18
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		12.110,53
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.847.603,97
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		188.591,79
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		359.292,82
BB 39.147-6		343.078,24
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		7.902.602,13

TOTAL 26.854.554,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	53.129,07
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	645,38
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	151.227,39
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	24.073,65
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	233.259,18
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	29.520,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	ESTADO	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	84.292,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	24.558,15
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	22.400,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIARIO - 29.391-1	ESTADO	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	90.546,34
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		230.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	4.803,83
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	0,03
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BASICA	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP A/E	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.691,45
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,15
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.398.294,55
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	UNIÃO	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	23.525,99
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	753.979,03
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.491,37
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	339,64
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.513,86
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	601.430,24
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.675,43
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.737,07
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	125.874,78



FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	5.118,64
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	233.118,12
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	796,41
FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	235.420,45
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	43.791,64
BB - 38.297-3 - EMENDAS		310.537,92
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	UNIÃO	145.005,03
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7		233.920,16
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	UNIÃO	1.554.523,40
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	24.082,21
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	9.726,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	123.008,56
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	519.527,38
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	UNIÃO	1.177.113,58
BB - 38.835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38.836-X - EMENDAS	UNIÃO	6.569,15
BB - 38.840-8 - EMENDAS	UNIÃO	404.339,79
BB - 38.841-6 - EMENDAS	UNIÃO	367.884,17
BB - 38.842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.695,27
BB - 38.843-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.343.444,71
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	405.907,16
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	15.949,91
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	101.739,82
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	101.739,82
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	106.347,23
BB - 39.068-2 - EMENDAS	UNIÃO	12.774,89
BB - 39.074-7 - EMENDAS	ESTADO	97.738,23
BB - 39.141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.828,48
BB - 39.154-9 - EMENDAS	ESTADO	205.664,09

TOTAL:		13.967.502,85
--------	--	---------------

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.463,62
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	36.895,44
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		366.327,10
		404.686,16
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	108.621,36
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	1.435,61
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	152.974,42
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	296,83
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	19.750,61
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.447,25
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	418,62
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	68,67
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,71
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	94.197,00
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	478,96
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	47.259,16
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	255,71
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.424,39
B.B 35.558-5		70,50
B.B. 37.629-9 FEAS		230.161,99
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.749,57
		693.617,36
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	24.140,14
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		153.300,69
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	11.304,42
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		127.886,70
TOTAL:		1.379.490,91
SALDO CONSOLIDADO PMCR		40.619.419,27

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 48.522.021,40

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

MAC - HEMODIÁLISE	ESTADO	29.520,00
-------------------	--------	-----------

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO		
					(b)	(b/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	294.267.616,00	294.267.616,00	52.543.739,35	17,86	195.317.716,35	66,37	98.949.899,65
RECEITAS CORRENTES	279.647.616,00	279.647.616,00	50.959.037,84	18,22	191.152.048,48	68,35	88.495.567,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.509.516,00	50.509.516,00	8.578.078,38	16,98	26.357.385,90	52,18	24.152.130,10
Impostos	47.404.516,00	47.404.516,00	7.952.113,03	16,78	24.270.165,84	51,20	23.134.350,16
Taxas	3.105.000,00	3.105.000,00	625.965,35	20,16	2.087.220,06	67,22	1.017.779,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.000.000,00	8.000.000,00	1.249.856,41	15,62	5.083.322,40	63,54	2.916.677,60
Contribuições Sociais	4.400.000,00	4.400.000,00	677.789,44	15,40	2.686.672,02	61,06	1.713.327,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	572.066,97	15,89	2.396.650,38	66,57	1.203.349,62
RECEITA PATRIMONIAL	5.212.000,00	5.212.000,00	6.055.109,80	116,18	9.834.544,70	188,69	-4.622.544,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	5.089,42	14,54	21.737,81	62,11	13.262,19
Valores Mobiliários	5.177.000,00	5.177.000,00	6.050.020,38	116,86	9.812.806,89	189,55	-4.635.806,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027,79	0,00	-2.027,79
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.985.000,00	11.985.000,00	1.907.638,97	15,92	7.954.837,10	66,37	4.030.162,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	-72.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	11.985.000,00	11.985.000,00	1.907.638,97	15,92	7.882.337,10	65,77	4.102.662,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	203.037.100,00	203.037.100,00	32.469.119,70	15,99	140.316.343,87	69,11	62.720.756,13
Transferências da União e de suas Entidades	70.481.500,00	70.481.500,00	10.796.874,39	15,32	51.445.537,65	72,99	19.035.962,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.455.600,00	82.455.600,00	14.019.476,81	17,00	56.679.479,26	68,74	25.776.120,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	3.577,61	4,47	3.577,61	4,47	76.422,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	50.020.000,00	50.020.000,00	7.578.837,81	15,15	32.117.396,27	64,21	17.902.603,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	70.353,08	0,00	70.353,08	0,00	-70.353,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.000,00	904.000,00	699.234,58	77,35	1.603.586,72	177,39	-699.586,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	171.000,00	171.000,00	1.076,00	0,63	2.592,54	1,52	168.407,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	243.000,00	243.000,00	521.884,91	214,77	1.150.626,49	473,51	-907.626,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	-160,00
Demais Receitas Correntes	490.000,00	490.000,00	176.273,67	35,97	450.207,69	91,88	39.792,31
RECEITAS DE CAPITAL	14.620.000,00	14.620.000,00	1.584.701,51	10,84	4.165.667,87	28,49	10.454.332,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.000.000,00	9.000.000,00	1.284.701,51	14,27	1.284.701,51	14,27	7.715.298,49
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.000.000,00	9.000.000,00	1.284.701,51	14,27	1.284.701,51	14,27	7.715.298,49
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	133.690,00	0,00	-133.690,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	133.690,00	0,00	-133.690,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.620.000,00	5.620.000,00	300.000,00	5,34	2.747.276,36	48,88	2.872.723,64
Transferências da União e de suas Entidades	5.420.000,00	5.420.000,00	0,00	0,00	1.787.276,36	32,98	3.632.723,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	300.000,00	150,00	960.000,00	480,00	-760.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.305.000,00	11.305.000,00	1.686.814,23	14,92	6.731.546,61	59,54	4.573.453,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	305.572.616,00	305.572.616,00	54.230.553,58	17,75	202.049.262,96	66,12	103.523.353,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	305.572.616,00	305.572.616,00	54.230.553,58	17,75	202.049.262,96	66,12	103.523.353,04
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	305.572.616,00	305.572.616,00	54.230.553,58	17,75	202.049.262,96	66,12	103.523.353,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.608.473,10			14.608.473,10		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		14.608.473,10			14.608.473,10		



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	287.925.611,00	309.534.306,03	47.000.931,41	206.473.578,52	103.060.727,51	44.525.917,12	174.010.009,67	135.524.296,36	173.751.385,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	241.974.010,00	259.471.671,54	42.131.438,38	190.208.653,28	69.263.018,26	42.357.198,54	165.962.399,06	93.509.272,48	165.703.774,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.058.002,00	101.598.975,99	16.668.764,77	71.586.130,77	30.012.845,22	17.693.365,47	69.397.235,99	32.201.740,00	69.161.374,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	46.802,17	342.283,26	257.716,74	46.802,17	342.283,26	257.716,74	342.283,26	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.316.008,00	157.272.695,55	25.415.871,44	118.280.239,25	38.992.456,30	24.617.030,90	96.222.879,81	61.049.815,74	96.200.117,03	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	143.316.008,00	157.272.695,55	25.415.871,44	118.280.239,25	38.992.456,30	24.617.030,90	96.222.879,81	61.049.815,74	96.200.117,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.303.601,00	39.895.634,49	4.869.493,03	16.264.925,24	23.630.709,25	2.168.718,58	8.047.610,61	31.848.023,88	8.047.610,61	0,00
INVESTIMENTOS	33.303.601,00	37.895.634,49	4.345.705,94	14.317.466,59	23.578.167,90	1.628.717,51	6.100.151,96	31.795.482,53	6.100.151,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	523.787,09	1.947.458,65	52.541,35	540.001,07	1.947.458,65	52.541,35	1.947.458,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.648.000,00	10.167.000,00	0,00	0,00	10.167.000,00	0,00	0,00	10.167.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.999.005,00	10.769.005,00	1.635.700,56	6.633.674,73	4.135.330,27	1.666.523,24	6.463.250,94	4.305.754,06	6.463.250,94	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	298.924.616,00	320.303.311,03	48.636.631,97	213.107.253,25	107.196.057,78	46.192.440,36	180.473.260,61	139.830.050,42	180.214.636,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	298.924.616,00	320.303.311,03	48.636.631,97	213.107.253,25	107.196.057,78	46.192.440,36	180.473.260,61	139.830.050,42	180.214.636,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			21.576.002,35		21.834.626,74	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	298.924.616,00	320.303.311,03	48.636.631,97	213.107.253,25	107.196.057,78	46.192.440,36	202.049.262,96	6.298.000,00	202.049.262,96	0,00
RESERVA DO RPPS	6.648.000,00	6.298.000,00			6.298.000,00			6.298.000,00		



Prefeitura Municipal de Costa Rica
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

4 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.305.000,00	11.305.000,00	1.686.814,23	14,92	6.731.546,61	59,54	4.573.453,39
RECEITAS CORRENTES	11.305.000,00	11.305.000,00	1.686.814,23	14,92	6.731.546,61	59,54	4.573.453,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.305.000,00	11.305.000,00	1.686.814,23	14,92	6.731.546,61	59,54	4.573.453,39
Contribuições Sociais	11.305.000,00	11.305.000,00	1.686.814,23	14,92	6.731.546,61	59,54	4.573.453,39
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Costa Rica

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

5 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										R\$ Milhares
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.999.005,00	10.769.005,00	1.635.700,56	6.633.674,73	4.135.330,27	1.666.523,24	6.463.250,94	4.305.754,06	6.463.250,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.999.005,00	10.769.005,00	1.635.700,56	6.633.674,73	4.135.330,27	1.666.523,24	6.463.250,94	4.305.754,06	6.463.250,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.998.005,00	10.768.005,00	1.635.700,56	6.633.674,73	4.134.330,27	1.666.523,24	6.463.250,94	4.304.754,06	6.463.250,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00